



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS APROVADO (A)

Em 22/11/2022
Roberto Domingos Teixeira

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 068 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo subscritos, após tramitação regimental, e após ouvido o plenário, vem respeitosamente frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal apresentar a seguinte indicação:

Que o Executivo possa estudar a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um projeto de lei concedendo uma gratificação a todos funcionários públicos.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 22 de novembro de 2022.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Co-autores:

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral

Evaní Tavares
Vereador Evani Tavares

Darci Marcelo Rodrigues da Costa
Vereador Darci Marcelo Rodrigues da Costa

JUSTIFICATIVA

Conforme foi feito na Lei nº 691 de 21 de janeiro de 2022, e pelo excesso de arrecadação é que pedimos ao Executivo essa gratificação que será de grande valia para os servidores públicos municipais.

Na certeza de sermos atendidos, sabendo que o servidor público é indispensável para uma boa administração, aguardamos um posicionamento do prefeito.